CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. (I)

Tunápolis – SC., 05 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência, que está apto para deliberação em Plenário o;

- Projeto de Resolução nº 03/2024 que “Estabelece normas para utilização do notebook de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis”.

Respeitosamente,

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Presid. Comissão I